



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Sérgio Antonio Berni de Brum, ID 3358755, 30 dias, de 6/2/2018 a 7/3/2018, relativas ao 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 30/4/2017 a 29/4/2018.
- 2) Juiz Civil do Tribunal de Justiça Militar, Fernando Guerreiro de Lemos, ID 3417883, 30 dias, de 8/2/2018 a 9/3/2018, relativas ao 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 16/4/2017 a 15/4/2018.
- 3) Juíza Civil do Tribunal de Justiça Militar, Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, 15 dias, de 15/2/2018 a 1º/3/2018, 2º período, exercício 2016, período aquisitivo de 5/10/2016 a 4/10/2017.
- 4) Doutor Alexandre Aronne de Abreu, ID 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 14 dias, de 7/2/2018 a 20/2/2018, 1º período, exercício 2015, período aquisitivo de 27/8/2015 a 26/8/2016.
- 5) Doutora Mariluce Dias Bandeira, ID 3306364, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, 15 dias, de 14/2/2018 a 28/2/2018, 2º período, exercício 2015, período aquisitivo de 16/11/2015 a 15/11/2016.
- 6) Doutora Dione Dorneles Silva, ID 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 10 dias, de 21/2/2018 a 2/3/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 26/12/2017 a 25/12/2018.

TJM, em Porto Alegre, 9/2/2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.201, de 14 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).